

Participaram do julgamento os Juízes Leopoldo Augusto Brüggemann (Presidente), Alexandre d'Ivanenko, Marcelo Pons Meirelles, Paulo Afonso Brum Vaz, Zany Estael Leite Júnior, Willian Medeiros de Quadros e Jefferson Zanini.

Presente o Procurador Regional Eleitoral André Stefani Bertuol.

Processo julgado na sessão de 17/11/2022.

ATO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO N. 055-22/CRIP - ATOS DELEGADOS

EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS N. 44

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina torna pública, de acordo com o art. 285 do Código de Processo Civil c/c o art. 36 da Resolução TRESC n. 7.847/2011 - Regimento Interno -, a relação de feitos distribuídos/redistribuídos no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) deste Tribunal e no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) no período de 7 a 13 de novembro de 2022, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.tre-sc.jus.br/servicos-judiciais/processos-distribuidos-e-redistribuidos>.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Registro e Informações Processuais

(Portaria P n. 123/2019)

PORTARIA P N. 165, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a atualização da Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011),

- considerando os objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026, instituídos pela Portaria P n. 83, de 30.6.2021, especialmente o Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional;

- considerando a iniciativa estratégica: INI.18 - Evoluir

o desempenho dos processos da Cadeia de Valor, instituída pela Portaria DG n. 163, de 30.6.2021; e

- considerando a deliberação do Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n. 4.989/2022 (página 130),

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria aprova a atualização da Cadeia de Valor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º A Cadeia de Valor, consolidada na forma do documento Anexo, constitui ferramenta de gestão que representa visualmente os macroprocessos de trabalho da instituição que geram valor público à sociedade.

§ 1º A atualização da Cadeia de Valor poderá ser realizada sempre que houver ajustes normativos que impactem os serviços que a Justiça Eleitoral presta à sociedade.

§ 2º A avaliação da Cadeia de Valor, de periodicidade anual, é realizada por meio do indicador de desempenho: Índice de desempenho dos processos da Cadeia de Valor.

Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, sem prejuízo de sua publicação no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC)*.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 17 de novembro de 2022.

Desembargador LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN
Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0602873-77.2022.6.24.0000

PROCESSO : 0602873-77.2022.6.24.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Florianópolis - SC)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC

REQUERENTE : PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PCdoB) - ESTADUAL - SC

ADVOGADO : LUCIANO ZAMBROTA (20136/SC)

INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem, informa-se que o presente processo foi relacionado para julgamento na sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que se realizará em 28/11/2022, às 09:00.

Ressalta-se que a solicitação de preferência ou de sustentação oral deve ser feita necessariamente pelo formulário eletrônico disponibilizado na página do Tribunal (<https://www.tre-sc.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-plenarias/pedido-de-sustentacao-oral-e-de-preferencia>) com, no máximo, duas horas de antecedência da sessão.

Maiores informações sobre as sessões de julgamento podem ser obtidas no site do Tribunal (<https://www.tre-sc.jus.br/servicos-judiciais/sessoes-plenarias>).

Observação:

Florianópolis, 18/11/2022.

Coordenadoria de Apoio ao Pleno

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600111-05.2021.6.24.0039

PROCESSO : 0600111-05.2021.6.24.0039 RECURSO ELEITORAL (Vidal Ramos - SC)

RELATOR : Relatoria Juiz de Direito 2

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - SC

RECORRENTE : VALMIR CONACO

ADVOGADO : MAURO ANTONIO PREZOTTO (12082/SC)

ADVOGADO : ODAIR CONACO (43707/SC)

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem, informa-se que o presente processo foi relacionado para julgamento na sessão do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina que se realizará em 28/11/2022, às 09:00.